



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3289/2021

EMENTA: Solicita que funcionários de postos de combustíveis (frentista e operador de caixa), sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19, nesta cidade.

Indico, após ouvido o Douto Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo determine ao Setor Competente da Municipalidade, que os funcionários de postos de combustíveis (frentistas e operador de caixa) que atuam no município sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19.

Barra Mansa, 08 de abril de 2021.

**FURLANI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES

A presente indicação tem como caráter principal atender a população de um forma geral, pois priorizando a vacinação desses profissionais, estarão contribuindo com a sociedade. Sabemos que esses profissionais estão sempre expostos a todos os perigos, não sendo diferente a exposição ao covid19. São eles que propiciam a muitos brasileiros o direito de ir e vir. São profissionais que merecem serem incluídos no grupo prioritário de imunização.